

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA
ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO 04, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, e para atender o disposto no artigo 13 da IN RFB nº 1.800, de 31 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de que trata o Edital nº 01/2020, de 19 de março de 2020, publicado no D.O.U. Seção 3, Edição 55, de 20 de março de 2020, de acordo com as conclusões da Comissão especialmente designada para essa finalidade pela Portaria ALF/URA nº 033, de 25 de março de 2020, considerando **CREENCIADOS**, conforme o processo administrativo 11075.720.219/2020-23, na jurisdição da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiiana, pelo prazo de dois anos a contar da publicação deste Ato Declaratório, os profissionais abaixo relacionados:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Celso Antônio Zugno Filippini	CREA RS 035.489
Edson Antônio de Oliveira	CREA SP 0.601.616.522

ENGENHARIA MECÂNICA

Antônio Carlos de Azevedo Formiga	CREA RS 009.650
Antônio Sérgio Tomazetti	CREA RS 63.485
Fábio Campos Fatalla	CREA-SP 0.605.021.110

ENGENHARIA QUÍMICA

Gilvânio Mattis Maron	CREA RS 139.498
Leandro Luís da Silva dos Santos	CREA RS 149.698

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIO AFONSO JAUREGUY MONTANO
DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RFB URUGUAIANA